



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls  
1  
B

**Projeto de Lei 55/2023** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guárizinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 17/04/2023

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

JRLP

RELATOR: Maurício DATA: 18/04/23

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:     /    /    

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:     /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

31 A. 50

Em 1.ª Disc. e Vot.: 25/05/23 - 30 A. 50

Em 2.ª Disc. e Vot.: 29/05/23

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Autógrafo N.º . . . . . : 571

Lei n.º . . . . . : 4866 / 23

Ofício N.º: 255 em 30/05/23

Sancionada pelo Prefeito em:     /    /    

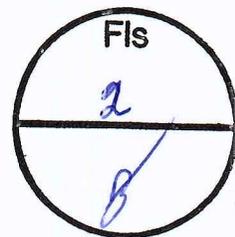
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 07/06/23

### OBSERVAÇÕES

Deliberações pl Secret. Obras.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

A homenageada, chamada Olinda Alves da Silva, nasceu na cidade de Itaberá (SP), no dia 16 de Novembro de 1947, filha de Orlando Alves da Silva e Floriza Lima da Silva.

Foi casada com o senhor Germano Anselmo Floriano, com quem teve sete filhos. Faleceu aos 74 anos de idade no dia 08 de Novembro de 2022.

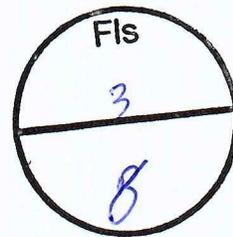
Toda a sua vida foi dedicada a cuidar da família que ela tanto amava e era incondicionalmente amada por todos.

Cuidou com muito carinho dos 7 filhos, com a garra e força necessárias, concedidas por Deus.

Foi uma mãe, esposa, avó e ser humano exemplar para os filhos e netos, além de muito querida e amada por todos da comunidade do bairro do Guarizinho, deixando muita saudade e excelentes lembranças após a partida.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste projeto

Respeitosamente,



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0055/2023

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho.

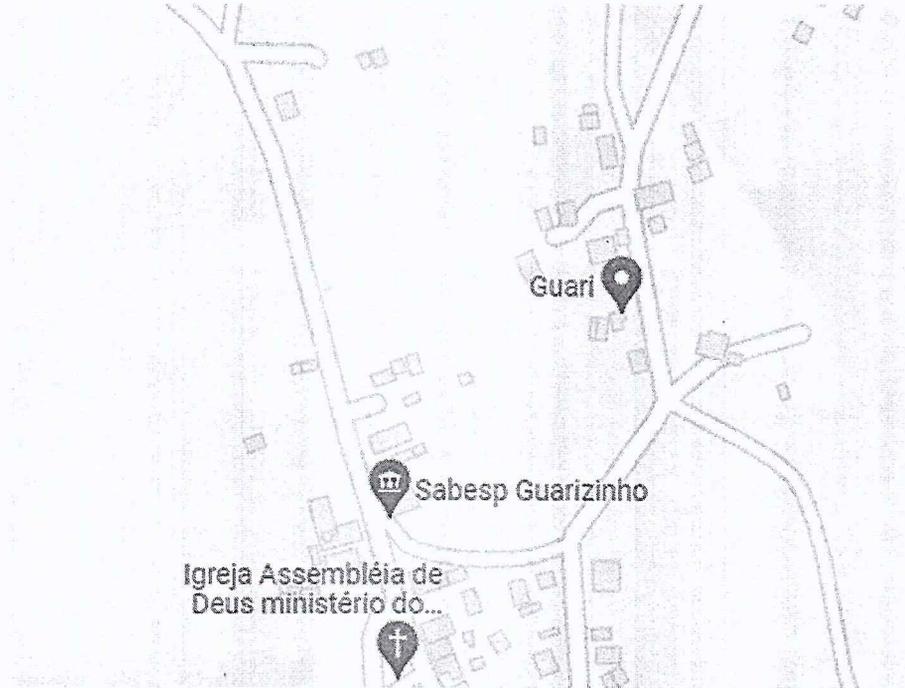
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua **Olinda Alves da Silva**, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

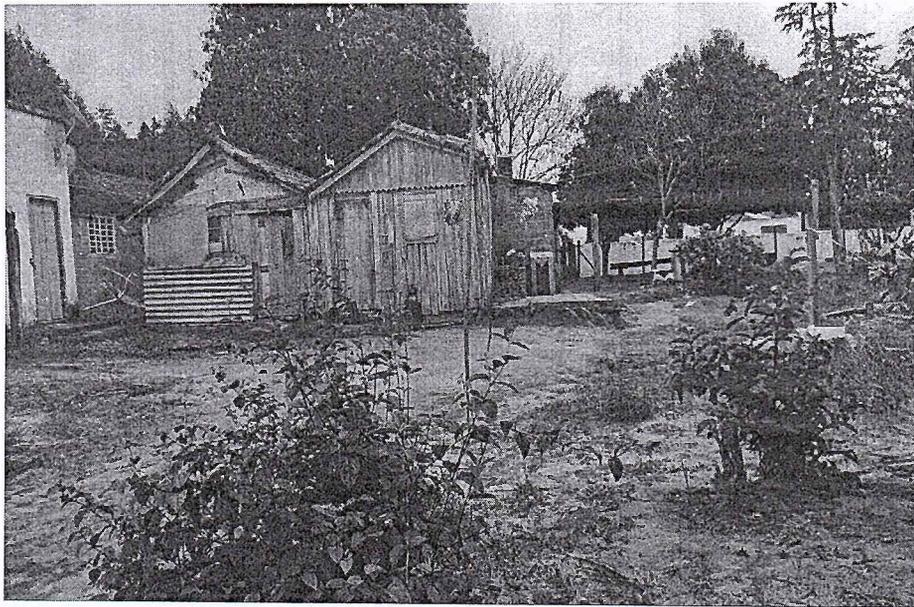
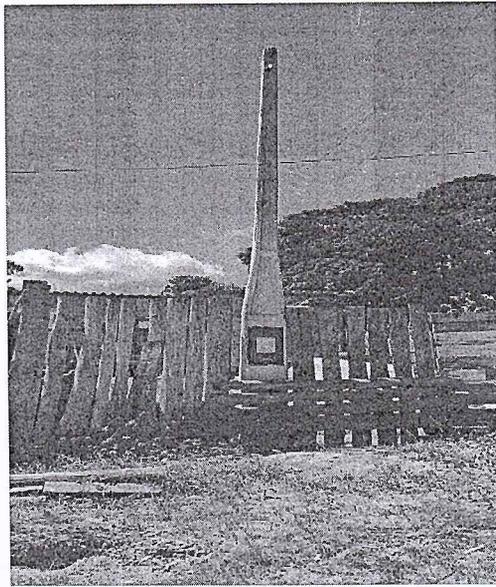
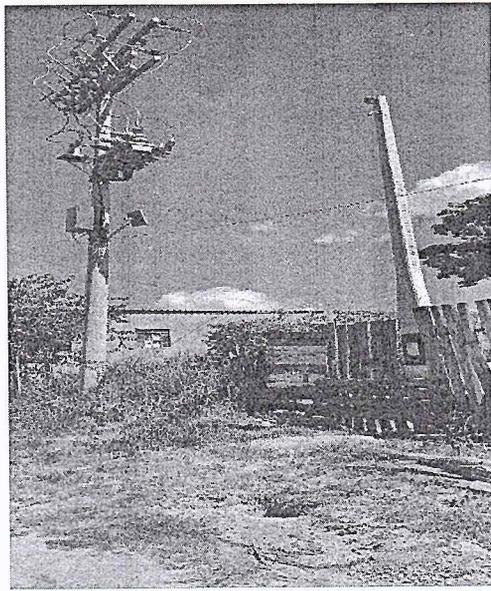
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2023.

**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB  
Câmara Municipal de Itapeva



O croqui neste endereço abaixo, ponto de referência, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho:

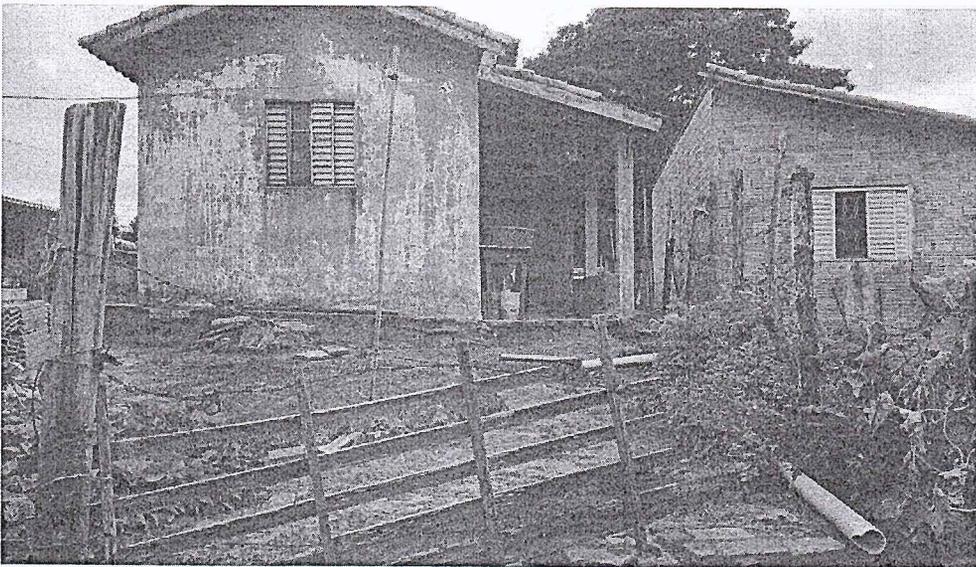
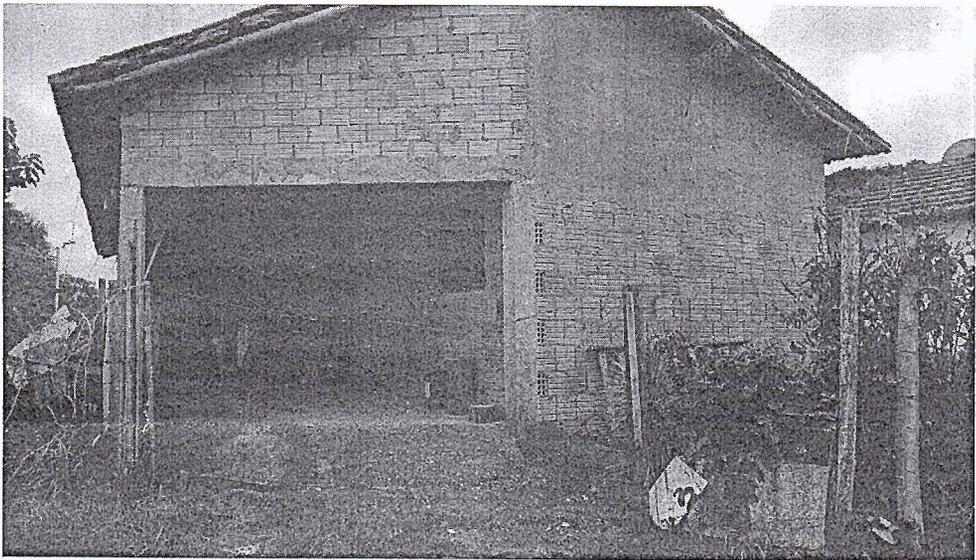
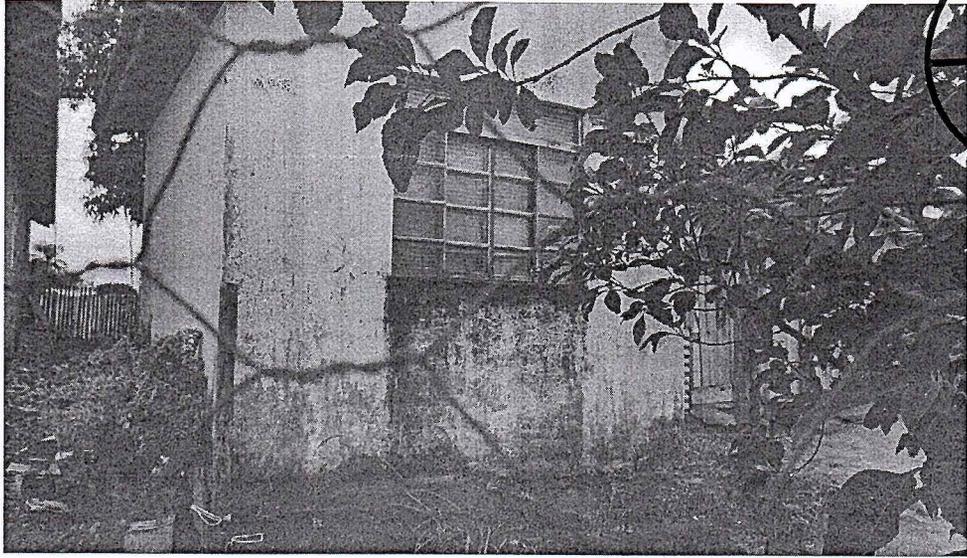
<https://www.google.com/maps/search/Estrada%20sem%20nome%20-%20Amarela%20Velha%2C%20Itapeva%20-%20SP%2C%20Brasil/@-23.710329002928738,-48.8514020293951,17z?hl=pt-BR>



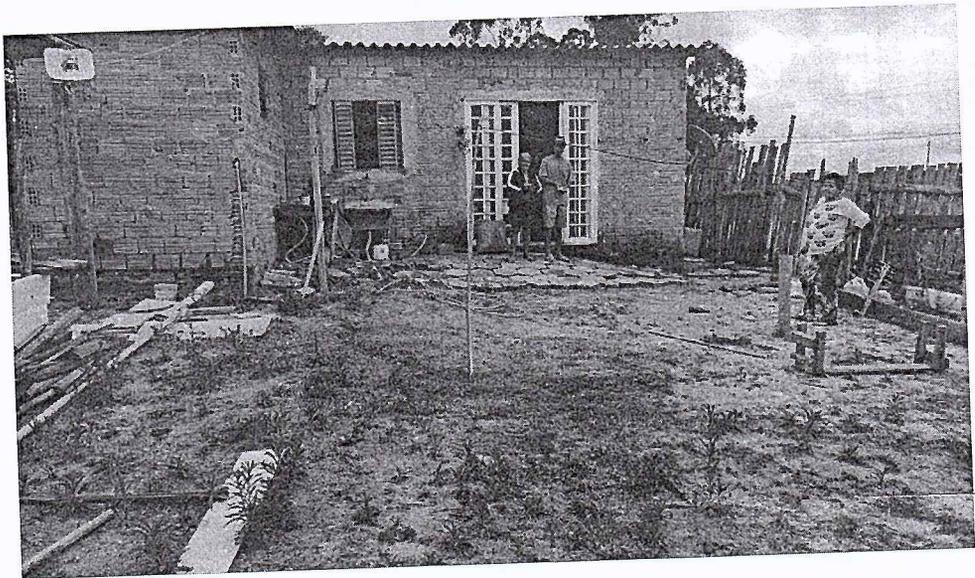
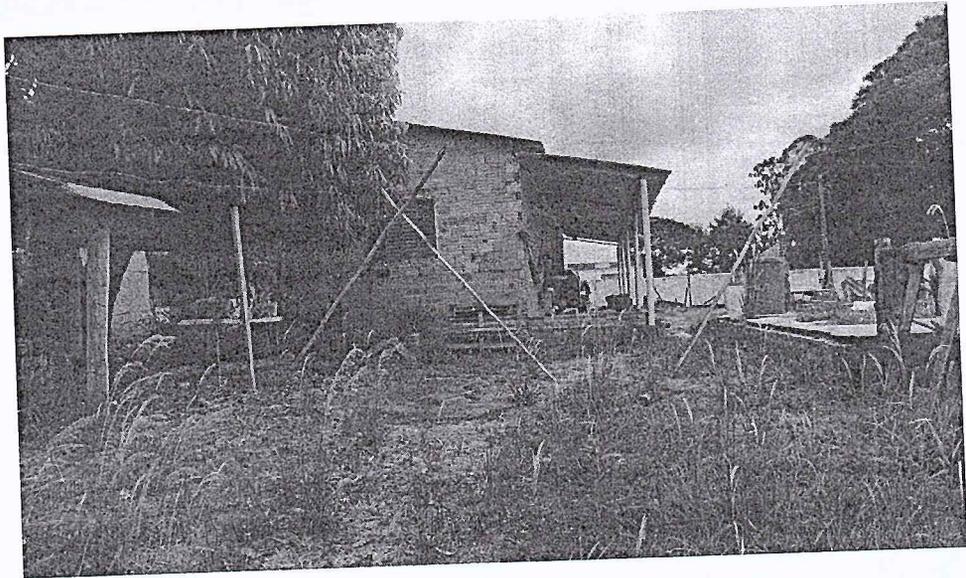
F1s

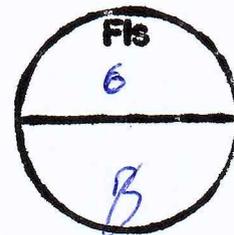
S

B



Fis  
SA  
8





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

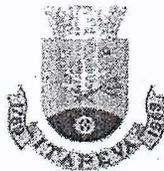
### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 014/23

- **Projeto de Lei 54/2023** - Valdinei Pinheiro Vasco - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Areovaldo Calhim Manoel Abud.
- **Projeto de Lei 55/2023** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho.

*A Comissão deliberou por oficial à Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" dos Projetos acima para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de abril de 2023.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 190/2023

Itapeva, 24 de abril de 2023.

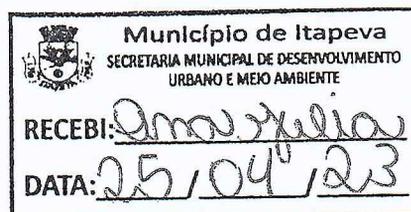
Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 54 e 55/2023** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Valdinei Pinheiro Vasco e Débora Marcondes, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



Ilmo. Senhor

**Marcelo Assumpção Schimidt**

DD. Secretário Municipal

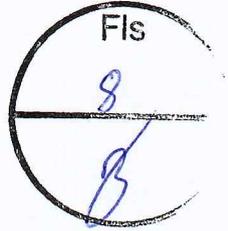
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 373/2023 – E.L



Itapeva, 17 de Maio de 2023.

Ref: Ofício 190/2023

Projeto de Lei nº 54/2023 e 55/2023

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 190/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 054/2023 de autoria do Vereador Valdinei Pinheiro Vasco, que dispõe sobre a denominação da estrada municipal onde fica localizada a empresa Aricel Industrial Ltda, que se inicia no Km 89 da Rodovia Eduardo Saigh - SP 249, Bairro Corujas. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, não foram encontrados registros quanto a denominação e não há impedimentos para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 055/2023/2022 de autoria da Vereadora Debora Marcondes, que dispõe sobre a denominação da Rua Olinda Alves da Silval, ao lado do cemitério, Bairro Guarizinho. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, não foram encontrados registros quanto a denominação porem constatamos que o local está edificado o imóvel é uma área pública que pertence ao cemitério do Guarizinho.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO ASSUMPÇÃO SCHIMIDT**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Secretaria Administrativa

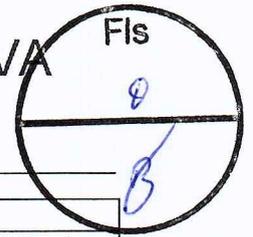
27 MAIO 2023

  
**RECEBIDO**

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 190/2023 - Câmara Municipal de Itapeva**

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 054/2023, vereador Valdinei Pinheiro Vasco**, dispõe sobre denominação da estrada municipal onde fica localizada a empresa Aricel Industrial Ltda, que se inicia no Km 89 da Rodovia Eduardo Saigh - SP 249, Bairro Corujas.

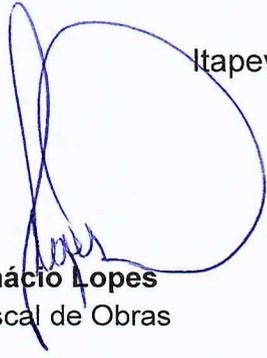
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 055/2023, vereadora Débora Marcondes**, dispõe sobre denominação da Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, Bairro Guarizinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação porém constatamos que o local onde está edificado o imóvel é uma área pública que pertence ao cimitério do Guarizinho.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 09 de maio de 2023.

  
**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00079/2023

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 55/2023

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho

**Autor:** Débora Marcondes Silva Ferraresi

**Relator:** Mario Augusto de Souza Nishiyama

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 23 de maio de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

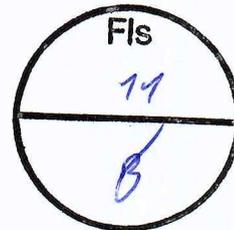
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA  
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI  
VEREADORA  
Câmara Municipal de Itapeva

LAERCIO LOPES  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 57/2023 PROJETO DE LEI 0055/2023

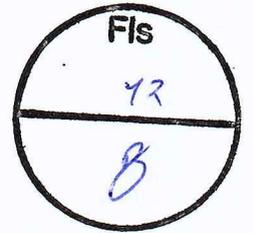
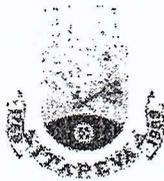
Dispõe sobre denominação de Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua **Olinda Alves da Silva**, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de maio de 2023.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

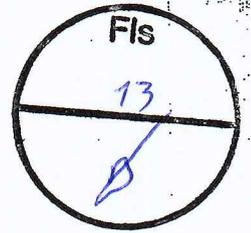
### OFÍCIO 255/2023

Itapeva, 30 de maio de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61/2023 aprovados na 31ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
55/2023	41/2023	Dr Mario Tassinari	Dispõe sobre o conselho municipal de saúde de Itapeva - CMS, que disciplina a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde (SUS) e dá outras providências.
56/2023	54/2023	Preto Vasco	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Areovaldo Calhim Manoel Abud.
57/2023	55/2023	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho.
58/2023	67/2023	Dr Mario Tassinari	Reestrutura cargos de provimento efetivo da controladoria geral do município e dá outras providências.
59/2023	68/2023	Débora Marcondes	Institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), aplicável aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal, nas condições que especifica.
60/2023	73/2023	Tarzan	Institui o "Selo Reconstruindo Vidas", a ser conferido às empresas que aderirem às ações de auxílio à reconstrução de moradias, retirada de famílias residentes em áreas de risco, que estejam em situação de vulnerabilidade social



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

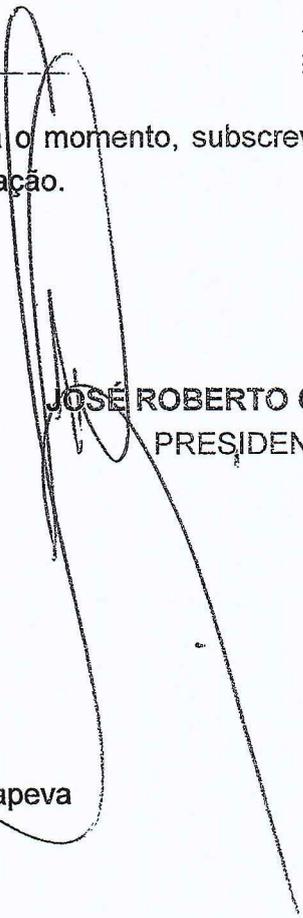
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

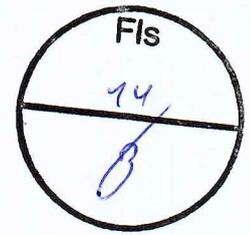
61/2023	75/2023	Milton Nogueira	Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Itapeva, "Semana Municipal de conscientização do uso da internet por crianças" e dá outras providências.
---------	---------	-----------------	--

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ROBERTO COMERON  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## LEI N.º 4.866, DE 5 DE JUNHO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de junho de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal  
RODRIGO TASSINARI  
Procurador-Geral do Município

## LEI N.º 4.867, DE 5 DE JUNHO DE 2.023

REESTRUTURA cargos de provimento efetivo da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Agente de Controle Interno, criados pela Lei 4.633, de 28 de março de 2022, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Itapeva, cria a Controladoria-Geral do Município e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Interno, passando a ser denominado Controlador Interno – Área: Administrativa/Contábil.

Art.3º O cargo de Controlador Interno – Área Administrativa/Contábil passa a ter as seguintes atribuições:

I- assessorar à Controladoria Geral do Município, no exercício, em todos os assuntos de sua competência, realizando as atividades necessárias à regularização das situações constatadas;

II- avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Município;

III- avaliar a gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo, da aplicação de subvenção e renúncia de receita, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado;

IV- fiscalizar a arrecadação e gestão das receitas, bem como sobre renúncias e incentivos fiscais;

V- avaliar as operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Município;

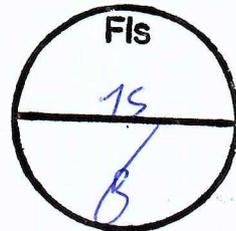


## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 55/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de Rua Olinda Alves da Silva, ao lado do cemitério, bairro Guarizinho*", foi aprovado em 1ª votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2023, e, em 2ª votação na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de junho de 2023.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo